PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

PORTARIA Nº 017/2015 Bocaina (PI), 02 de março de 2015

"Dispõe sobre a abertura do processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, constitui a Comissão Julgadora e Organizadora e dá outras providência."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas constitucionais e legais atribuições; com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c os termos da Lei nº 386/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais que venham a atuar nas escolas municipais, com vista a prestar-lhes serviço;

CONSIDERANDO, ainda, a permissão legal de contratação temporária contida no art. 37, IX da CF bem como nas Leis Municipais nº 360/2006, em seu art. 3º, e 385/2008 em seu art. 2º;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de formação de uma Comissão Julgadora e Organizadora que venha funcionar durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 1º - Fica determinada a abertura do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva de profissionais, no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A Comissão Julgadora e Organizadora que dera prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado de que se trata o respectivo decreto, será formada por:

I – SAMARA DE SOUSA DOS MARTÍRIOS SILVA – Diretora de Ensino
II – SUELY JOSEFA DA ROCHA – Diretora de escola
III – MARIA LEAL DE CARVALHO – Coordenadora pedagógica

§ 1º - A respectiva Comissão será presidida pela Servidora Especialista **Samara de Sousa dos Martírios Silva**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos jurídicos e legais à data do dia 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bocaina(PI), 02 de março de 2015

José Luiz de Barros
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Cícero Gomes, 275, Centro
Fone: (89) 3448-1169 CEP 64.630-000

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECD Nº 001/2015 DE RETIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; através da Comissão Organizadora e Julgadora constituída pela Portaria nº 017/2015, torna pública a retificação do edital nº 01/2014 de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição de 03 de março de 2015.

I. O item abaixo passa a ter a redação indicada e não como constou no edital Nº 01/2015.

Na tabela I: Leia-se como segue e não como constou:

TABELA I

Ord.	Cargos	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Taxa de Inscrição
01	Professor do Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano	20hs	Certificado de Conclusão de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior	R$ 30,00
02	Professor de Educação Infantil	20hs	Certificado de Conclusão de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior Documento Oficial de Matrícula (para estudantes a partir do 7º semestre) em curso de Pedagogia ou curso de Normal Superior.	R$ 30,00
03	Professor de Educação Física	20hs	Certificado de Conclusão de Graduação em Licenciatura em Educação Física	R$ 30,00

II. Onde se lê Portaria nº 03/2015 no Edital 01/2015, passa a ter a redação seguinte:

Lê-se agora: Portaria nº 17/2015

Os demais itens do Edital Nº 01/2015 de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

Bocaina, 03 de março de 2015
Antônia Dineves dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Barra D`Alcântara
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 025-a/2015-GP.

Barra D'Alcântara - PI, 02 de Fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

ERRATA:

Art. 1º - Nomear e dar posse aos membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE,** deste município.

Onde lia se:

Representantes Docentes, Discentes ou Trabalhadores em Educação:

Titular: Maria do Carmo Dos Santos Silva
Suplente: Eva Maria da Silva

Lê se:

Titular: Regenilde Maria de Carvalho
Suplente: Eva Maria da Silva

Onde Lia se:

Titular: Maria Eldina Vieira Brito
Suplente: Maria Irene Lima Santos
Lê se:

(Continua na próxima página)